Etapa cinco: onboarding de PLD e a travel rule

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O emissor de tokens de pagamento na Suíça é intermediário financeiro nos termos da Lei suíça de combate à lavagem de dinheiro (GwG/AMLA) a partir do momento em que os tokens se tornam transferíveis. Deve identificar os participantes da venda, apurar os beneficiários efetivos, aplicar uma abordagem baseada em risco e comunicar suspeitas ao MROS (o escritório suíço de comunicação em matéria de lavagem de dinheiro).[1] Isso significa um processo de know-your-customer para cada comprador na venda, e é por isso que as vendas públicas na Suíça passam por um emissor filiado a um organismo de autorregulação (OAR) ou por um distribuidor regulado com plataforma de onboarding. O limite de CHF 1.000, abaixo do qual operações de câmbio podem ser realizadas sem identificação, aplica-se a operações de câmbio. Não abrange uma venda de tokens em que o emissor estabelece uma relação de negócios com o comprador.[2]

Em Singapura, o regime de combate à lavagem de dinheiro vincula-se ao licenciado. Um emissor que não precisa de licença nos termos do Payment Services Act (PSA) não tem, portanto, dever legal nessa matéria, enquanto um distribuidor licenciado aplica integralmente a MAS Notice PSN02, inclusive a travel rule (regra de transmissão de dados do remetente e do beneficiário) para transferências de digital

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

payment tokens.[3] A entrega dos tokens adquiridos às carteiras (wallets) dos participantes no evento de geração de tokens é uma transferência à qual a travel rule pode aplicar-se, se executada por um licenciado. A mecânica de distribuição deve, portanto, permitir que os participantes reivindiquem seus tokens a partir de um smart contract após o onboarding, sem que o emissor jamais atue como intermediário da transferência.

Notas

1. AMLA, SR 955.0, art. 2, al. 3, alínea b (emissão de meios de pagamento como intermediação financeira), arts. 3 a 6 (diligência devida) e art. 9 (comunicação); FINMA, ICO Guidelines de 2018, seção 3.4. Parte F, Capítulos II e III. ↩
2. Portaria da FINMA sobre o combate à lavagem de dinheiro, de 3 de junho de 2015 (GwV-FINMA/AMLO-FINMA), SR 955.033.0, art. 51a (limite de CHF 1.000 por trinta dias para operações de câmbio com moedas virtuais). Parte F, Capítulo III. ↩
3. MAS Notice PSN02, "Prevention of Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism – Digital Payment Token Service", conforme alterada, pars. 6 a 8 (diligência devida em relação ao cliente) e par. 13 (transferências de valores; travel rule). Parte L, Capítulos II e III. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.